



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2017

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.220

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.264,36, e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por superávit financeiro no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 17.264,36** (dezessete mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

264	10.301.1004.2031.0000 3.3.90.30.00 1 010	134	Manutenção das Atividades Programa de Melhoria do Acesso e 10.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01 07 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente PSF - PMAQ
265	10.301.1004.2031.0000 3.3.90.39.00 1	134	Manutenção das Atividades Programa de Melhoria do Acesso e 7.264,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro – Exer
cício Corrente	010	134	PSF - PMAQ

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Superávit Financeiro:

17.264,36

Fontes de Recurso

1	07	17.264,36
---	----	-----------

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 17.264,36** (dezessete mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), na dotação orçamentária código 10.301.1004.2031 / Fonte de Recurso 1 07 / PSF - PMAQ

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 2 de fevereiro de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal